



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**RAQUEL ALVES DE BARROS**

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: CONQUISTAS, DESAFIOS E  
IMPLICAÇÕES NO CENÁRIO DA COVID-19**

**CAMPINA GRANDE-PB  
2021**

**RAQUEL ALVES DE BARROS**

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: CONQUISTAS, DESAFIOS E  
IMPLICAÇÕES NO CENÁRIO DA COVID-19**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado a/ao  
Coordenação/Departamento do Curso de  
Serviço Social da Universidade Estadual  
da Paraíba, como requisito parcial à  
obtenção do título de Bacharela em  
Serviço Social.

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Ms. Aliceane de Almeida Vieira

**CAMPINA GRANDE-PB  
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B277s Barros, Raquel Alves de.  
Serviço social na educação brasileira [manuscrito] :  
conquistas, desafios e implicações no cenário da Covid-19 /  
Raquel Alves de Barros. - 2021.  
28 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2021.

"Orientação : Profa. Ma. Aliceane de Almeida Vieira ,  
Departamento de Serviço Social - CCSA."

1. Educação. 2. Serviço social. 3. Pandemia Covid-19. I.

Título

21. ed. CDD 361

**RAQUEL ALVES DE BARROS**

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: CONQUISTAS, DESAFIOS E  
IMPLICAÇÕES NO CENÁRIO DA COVID-19**

Trabalho de Conclusão de Curso  
(Artigo) apresentada a/ao Coordenação  
/ Departamento do curso de Serviço  
Social da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à  
obtenção do título de Bacharela em  
Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social

Aprovada em: 25 / 10 / 2021.

**BANCA EXAMINADORA**



**Profa. Ms. Aliceane de Almeida Vieira (Orientadora)**  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



**Profa. Ms. Alcione Ferreira da Silva**  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



**Maria Noalda Ramalho**

Assistente Social na Escola Municipal Gustavo Adolfo Cândido Alves em  
Campina Grande-PB

Dedico este trabalho aos meus pais Severino e Maria José; meus irmãos Felipe e Rebeca; minha sobrinha Maria Heloísa, meu esposo Wagner e meu filho Severino.

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>2.</b>	<b>EDUCAÇÃO NA HISTÓRIA: PRINCIPAIS MARCOS DA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL</b> .....	<b>8</b>
<b>2.1</b>	Legislações importantes no processo da democratização da educação.....	<b>8</b>
<b>2.2</b>	Educação e Crise Sanitária (COVID-19).....	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: UMA NECESSIDADE REAL</b> .....	<b>17</b>
<b>3.1</b>	A gênese do Serviço Social no campo educacional.....	<b>17</b>
<b>3.2</b>	Educação, serviço social e pandemia: retrato da catástrofe.....	<b>22</b>
<b>4</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>24</b>
	<b>REFERERÊNCIAS</b> .....	<b>25</b>

## SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: CONQUISTAS, DESAFIOS E IMPLICAÇÕES NO CENÁRIO DA COVID-19

Raquel Alves de Barros<sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo é resultante da experiência acadêmica advinda da disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social que integra o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), realizado na Escola Municipal Gustavo Adolfo Cândido Alves, Campina Grande-PB. Nesse sentido, o estudo tem por objetivo contribuir com a discussão sobre o Serviço Social na Educação, a partir de pesquisas bibliográfica e documental, com a utilização do método crítico dialético. Conclui-se que, o assistente social na educação trabalha junto à equipe multidisciplinar, consistindo em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam aspectos no contexto escolar, também estreitando o vínculo escola, família e comunidade. Que a luta pela a implementação da Lei nº 13.935/2019 faz-se necessária e que a pandemia da Covid-19 já soma perdas irreparáveis.

**Palavras-chave:** Educação. Serviço Social. Pandemia.

### ABSTRACT

This article is the result of academic experience arising from the discipline of Compulsory Internship in Social Work that is part of the Political Pedagogical Project (PPP) of the Social Work Course at the State University of Paraíba (UEPB), held at the Gustavo Adolfo Cândido Alves Municipal School, Campina Grande -PB. In this sense, the study aims to contribute to the discussion on Social Work in Education, based on bibliographical and documentary research, using the dialectical critical method. It is concluded that the social worker in education works with the multidisciplinary team, consisting in identifying the social, cultural and economic factors that determine aspects in the school context, also strengthening the link between school, family and community. That the fight for the implementation of Law No. 13.935/2019 is necessary and that the Covid-19 pandemic already adds irreparable losses.

**Keywords:** Education. Social service. Pandemic.

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: quel1903@hotmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social na Educação já é um tema discutido em debates e pesquisas, mas o que procuramos em meio a estes estudos é aprofundar a compreensão sobre o trabalho do assistente social na escola. Considerando as diversas demandas no contexto do cotidiano escolar, onde o Serviço Social está inserido na equipe multidisciplinar da escola. Destacamos a importância da escola para a criança, pois um dos primeiros direitos que a criança acessa, além da saúde, é a educação sendo a escola um espaço de socialização que a criança tem para sua formação como indivíduo.

O interesse pelo tema surgiu ainda na graduação de Serviço Social, na qual as áreas mais destacadas para exemplo da atuação do assistente social eram saúde e assistência, pouco se falava sobre o trabalho do assistente social na educação escolar. Com a oportunidade do Estágio Obrigatório na Escola Municipal Gustavo Adolfo Cândido Alves, iniciado em março de 2019, gerou-se, ainda mais inquietação sobre o trabalho do assistente social na educação. A escola fica situada na Rua Pedro Aragão, s/n, no bairro Sandra Cavalcante na cidade de Campina Grande-PB. Nela funciona o ensino infantil (pré I e pré II) e o fundamental I (1º ao 5º), nos turnos manhã e tarde, os alunos atendidos na escola residem na zona urbana e na zona rural.

Sabemos que no campo educacional encontraremos desafios para o trabalho do assistente social, mas este profissional tem competências para identificar a particularidade de cada indivíduo, tendo assim possibilidades para executar dentro da escola, a efetivação e reafirmação de todos os direitos das crianças e jovens. Assim a pesquisa se torna pertinente, pois poderá contribuir no fortalecimento da produção de conhecimento acerca do exercício do assistente social no espaço escolar. E contribuir também na discussão da efetivação da Lei 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

Salientando que as expressões da questão social são objeto de estudo da intervenção do assistente social, destacando o desemprego, fome, pobreza, violência, principalmente contra as mulheres, dentre tantas outras, no momento que vivemos uma pandemia, uma crise sanitária e humanitária, vale destacarmos a exclusão digital em tempos de aulas remotas. Assim, o assistente social em conjunto com a equipe multidisciplinar deve buscar alternativas para execução de seu trabalho.

O estudo trata-se de uma pesquisa descritiva e explicativa. De acordo com Gil (2019), as pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição de determinados fenômenos e as explicativas aprofundam o conhecimento da realidade, pois tem como finalidade explicar a razão das coisas. E também, é uma pesquisa qualitativa, pois “ela trabalha com o universo de significados, motivos, aparições, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações (...)” (MINAYO, 1994, p. 21-22).

Foi uma revisão de literatura a partir de autores como Almeida (2007), Azanha (1993), Dourado (2007), Dominguez (2020), Piana (2009), Ramos (2021), Santos (2020). É embasada no método crítico dialético. O método implica, pois, para Marx, uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações. (NETTO, 2009, p. 25)



Desta maneira, o Artigo está dividido nas seguintes seções: na primeira tem-se a Introdução. Na segunda seção, trata-se da discussão proposta parte, inicialmente, das legislações importantes no processo de democratização da educação, apresenta o momento atual da Pandemia da Covid-19 e as aulas remotas. Na terceira seção, apresenta-se uma discussão quanto ao Serviço Social trazemos um breve histórico desde os primeiros registros do assistente social na educação escolar, tendo em vista suas atribuições e competências para fazer sua intervenção junto à equipe multidisciplinar buscando alternativas e estratégias para desenvolver seu trabalho, seguidas da Conclusão e Referências.

## **2. EDUCAÇÃO NA HISTÓRIA: PRINCIPAIS MARCOS DA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

### **2.1 Legislações importantes no processo da democratização da educação**

Sabemos que a educação no período colonial era restrita a uma parcela da população, pois o sistema educacional da época era direcionado para elite, não se tinha o interesse de ampliar a escolarização para as classes subalternas, neste momento histórico “o sistema educacional é organizado e estruturado de forma excludente e seletiva”. (PIANA, 2009, p.59)

A partir da década de 1920 a educação se torna um debate nacional, “a preocupação com a ampliação da escola primária, na década de 1920, foi o ponto principal das reflexões e das discussões dos educadores e políticos” (PIANA, 2009, p. 62) debate este, que teve mais impulso após a criação da Associação Brasileira de Educação.

Com a criação, em 1924, da Associação Brasileira de Educação (ABE) pelos educadores, intelectuais, políticos e figuras de expressão da sociedade brasileira, foi possível impulsionar as discussões em torno dos problemas educacionais, por meio desta organização, sendo promovidos cursos, palestras, semanas da educação e conferências, principalmente, as Conferências Nacionais de Educação. No período de 1927 a 1929, foram realizadas três grandes Conferências Nacionais de Educação, ocorridas em Curitiba, Belo Horizonte e São Paulo. (PIANA, 2009, p. 63)

Assim, a sociedade começa a ser despertada, reconhecendo que pela educação poderá haver uma ascensão social, trazendo nestas conferências à oportunidade de discutir o ensino brasileiro.

Em 1930, o que podemos destacar é a criação do Ministério da Educação e Saúde. O ministério além de tratar da educação, responderia também por atividades ligadas à saúde, ao esporte e ao meio ambiente. Em 1932, vem à cena o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, com redação de Fernando Azevedo e mais 25 assinaturas que “trata-se de um documento que extravasa o ‘entusiasmo pela educação’ e o ‘otimismo pedagógico’ que J. Nagle detectara na década de 20.” (AZANHA, 1993, p.72), propondo um sistema escolar público, gratuito, obrigatório e leigo a todos até os 18 anos. A primeira tentativa para um plano de educação surge em um anteprojeto de acordo com a Constituição de 1934, mas não chega a ser

discutido.<sup>2</sup>, pois era “excessivamente centralizador, o anteprojeto pretendia ordenar em minúcias irrealistas toda educação nacional (...)”. (AZANHA,1993, p.73)

Já na legislação de 1937, há a introdução do ensino profissionalizante através das indústrias, sendo criado em 1942 o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e em 1946 o SESI (Serviço Social da Indústria), com intuito da qualificação da força de trabalho. Na Constituição de 1946, surge a discussão para educação que resultará no surgimento da Lei 4.024/1961, sendo um importante avanço com a primeira Lei para educação, destacando que o Brasil passava por uma transformação que culminaria na Ditadura Militar de 1964.

A Lei nº4024/61 resultou dos dois projetos de lei e estabeleceu que o ensino no Brasil de nível primário poderia ser ministrado pelo setor público e privado, extinguindo a obrigatoriedade do ensino gratuito nesses anos escolares. Permitiu também ao Estado subvencionar os estabelecimentos de ensino particulares, por meio de bolsas de estudo e empréstimos, e a construção, as reformas e a infraestrutura da escola. (PIANA, 2009, p. 65)

Durante o período de Ditadura Militar tivemos a segunda lei destinada à educação, a Lei nº 5.540/1968 que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Em 1971 surge a nova Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 5.692/71), com ela

(...) houve alterações radicais na política educacional. As mais profundas foram a fusão dos antigos ensino primário e ginasial num curso único de 8 anos e a reorganização de todo o ensino de 2º grau (antigo colegial) para dar-lhe feição terminal profissionalizante. (AZANHA,1993, p.76)

Um marco será a Constituição Federal de 1988, por trazer a garantia dos direitos dos cidadãos e deveres do Estado, onde teve a participação popular dos brasileiros em sua elaboração em um momento que o país saiu de um período de Ditadura Militar. Para educação ela é um importante marco, pois consolida como um direito de todos os cidadãos, assim reservou a seção I, do Capítulo III, com 10 artigos, e aparece no artigo 6º como direito social, junto à saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia dentre outros.

É inegável, portanto, que a constituição de 1988 mais do que qualquer outra constituição que a tenha precedido veio a contemplar a educação e seu respectivo direito público subjetivo de uma forma completa e inovadora, ao inserir em seu bojo textual dez artigos e um capítulo exclusivamente dedicado à educação.” (SAPIO, 2010)

Com a nova Constituição em vigor, viu-se a necessidade da elaboração de uma nova LDB (Lei nº 9.394/96). Tornando-se outro marco para educação, como traz Piana:

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Brasileira de 1996 é a primeira lei geral da educação promulgada desde 1961 e tem ampla repercussão sobre o sistema escolar. O governo assume a definição da política educacional como tarefa de sua competência, descentralizando sua execução para Estado e municípios (...). (PIANA, 2009, p. 67)

---

<sup>2</sup> O Conselho Nacional de Educação elaborou e enviou à Presidência da República, o anteprojeto do Plano de Educação Nacional, mas com a sobrevivência do Estado Novo o anteprojeto não chegou a ser discutido.

Sendo destacado na Lei, a educação passa a ser composta da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e educação superior. E contando ainda com as modalidades de educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, educação especial (para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação), e a educação intercultural às comunidades indígenas. Assim vemos a importância desta trajetória na história da estrutura educacional que vem através da LDB e de outros marcos<sup>3</sup>.

E mesmo com todos esses direitos garantidos por lei, a educação acaba sofrendo com a má estrutura nas instituições, com desvios de verbas, com evasão escolar, com a distorção idade/série, com muitas crianças e jovens fora da escola, mesmo as pesquisas mostrando que esse abandono caiu nos últimos anos, o IBGE (2020) destaca um crescimento de crianças de 0 a 3 anos que ingressaram em creches 35,6%, um acréscimo de 5,2 pontos percentuais em relação a 2016. E quanto mais cedo crianças e jovens abandonam os estudos, maiores são as chances de ficarem sem uma ocupação.

Entre as regiões do país, os estados do Sul apresentaram os percentuais de jovens sem estudar e sem ocupação mais próximos de países desenvolvidos, principalmente nas capitais. Por outro lado, em todos os estados do Nordeste mais de 25% dos jovens estavam nessa condição. Em 2019, apenas 40,5% dos jovens estavam ocupados no Nordeste, enquanto a média nacional era 49,8%. (IBGE, 2020)<sup>4</sup>

Visto isso pensamos a educação, o educar formal, informal, familiar, institucional, todos são formas de repassar algo, de aprender, de transferir conhecimento, Almeida traz que:

A educação como dimensão da vida social possui caráter ontológico, ou seja, constitutivo dos modos de existência humana, do ser social, da organização da vida em sociedade. (...) A história da educação revela uma cada vez mais complexa articulação de instituições que se ocupam de diferentes funções socializadoras. A família, as instituições religiosas, os movimentos associativos entre outras, ao lado da escola contribuem para a constituição do amplo e diversificado campo educacional. (ALMEIDA, 2007, p.2)

E na gestão escolar não deve ser diferente, deve ser uma gestão que envolva a família, a sociedade, os trabalhadores da escola, uma gestão democrática assim destacou o autor:

(...), a democratização dos processos de organização e gestão deve considerar as especificidades dos sistemas de ensino, bem como os graus progressivos de autonomia das unidades escolares a eles vinculados, e

---

<sup>3</sup> Marcos importante para a educação que podemos citar: Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90; Lei nº 10.098/94 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; Lei nº 10.172/2001, conhecida como Plano Nacional da Educação, consoante art.9º inciso I da LDB, dentre outras.

<sup>4</sup> Publicação não paginada, acesse a publicação completa em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29434-oito-em-cada-dez-jovens-que-nunca-frequentaram-escola-estavam-sem-ocupacao-em-2019>

buscar a participação da sociedade civil organizada, especialmente o envolvimento de trabalhadores em educação, estudantes e pais. (DOURADO, 2007, p. 925)

Com toda mudança que a educação sofreu desde que por lei foi garantida como direito, reconhecemos o quanto a educação e a escola são importantes para toda sociedade. Educação esta que é fundamental e necessária ao ser humano para que se viva com dignidade e igualdade, sendo responsável pelo preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, objetivando uma sociedade livre, justa e solidária, viabilizando a redução das desigualdades.

A escola se faz necessária para abrigar e mediatizar o projeto educacional, imprescindível para uma sociedade autenticamente moderna. (...). Toda situação de aprendizagem, para ser educacional, não basta ser tecnicamente operativa; precisa ser pedagógica, ou seja, relacionar pessoas diretamente entre si. (...). (SEVERINO, 2007, p. 315)

Com tudo isso que vivenciamos na escola, necessitamos ter em vista que a educação é permeada por contexto sociocultural no qual tem que alcançar objetivos como o ensino-aprendizado, aspectos organizacionais, sendo construído um projeto político-pedagógico e materializando os processos de organização e de gestão na educação, mas ressaltando que nas escolas as realidades e as condições objetivas são diferenciadas, cada escola de cada região do país terá suas especificidades.

Estabelece-se cada dia mais a discussão sobre a educação de qualidade, tendo nas políticas educacionais influências de organismos multilaterais, como a UNESCO e o Banco Mundial.<sup>5</sup> Segundo Dourado, Oliveira e Santos (2007, p. 9),

(...) a qualidade da educação é um fenômeno complexo, abrangente, e que envolve múltiplas dimensões, não podendo ser apreendido apenas por um reconhecimento de variedade e das quantidades mínimas de insumos considerados indispensáveis ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem e muito menos sem tais insumos (...)

Assim se faz necessário inserir discussões com a sociedade sobre a educação de qualidade, que queremos alcançar com políticas públicas, não se esquecendo de pautar também toda dificuldade e defasagem no sistema educacional. Atrelando à educação a contribuição para a melhoria na aprendizagem dos alunos e articulando para a melhoria das condições de vida.

## **2.2 Educação e Crise Sanitária (COVID-19)**

Em dezembro de 2019, fomos surpreendidos pelos primeiros casos de uma pneumonia inexplicável, surgida na cidade de Wuhan, na China, que rapidamente se espalhou pelo mundo. No começo da epidemia, levantaram-se hipóteses de ter sido um acidente de laboratório ou um contato humano com um animal infectado. Essa infecção trata-se de uma doença que se anunciava de natureza respiratória,

---

<sup>5</sup> Nos últimos cinquenta anos, organismos com a Unesco e o Banco Mundial têm participado ativamente do apoio técnico e da elaboração de projetos educativos para os países em desenvolvimento. A partir das últimas década, sobretudo as de 1980 e 1990, a OCDE, a CEPAL, o PNUD e o Unicef passam a participar com maior frequência desse processo. (DOURADO, OLIVEIRA, SANTOS, 2007, p.12)

causada pelo novo coronavírus, SARS-COV.2, a covid-19. A Organização Mundial de Saúde (OMS), em março de 2020, veio a classificar a epidemia como pandemia.

No Brasil foi identificado o primeiro caso no final de fevereiro de 2020. No mês de março, foi declarado que já haveria transmissão comunitária e também foi registrada a primeira morte por Covid-19.

A primeira medida adotada foi uma reunião dos secretários de saúde com o Ministério da Saúde, para deliberar sobre as primeiras orientações de atuação do sistema de saúde em relação aos casos de covid-19, na época as primeiras recomendações de atendimento seria o isolamento da pessoa com suspeita da doença, utilizando a máscara, coletar amostras respiratórias (coleta de orofaringe nasal) para testes e se o caso fosse considerado grave encaminhar para o hospital de referência.

Em reunião com secretários municipais e estaduais de saúde, em 6 de Fevereiro, em Brasília, o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, pediu que os gestores acionassem e atualizassem seus planos de contingência. “Temos [projeções de] cenários totalmente assimétricos. Tem o que não apresenta nenhum caso; tem o cenário em que vai ter um número ínfimo de casos; tem o cenário intermediário, em que se replicaria mais ou menos aquela situação da China; e tem o cenário de risco elevadíssimo, de megapandemia. A gente tem trabalhado, no Ministério da Saúde, basicamente com o intermediário. Acho que esse deve ser o tom de cautela. (...). (DOMINGUEZ, 2020, p.19)

Os sintomas mais comuns são febre, tosse e dificuldade de respirar. Quanto a transmissão da doença, a época se presumia que bastava uma gotícula, a pessoa tossindo, falando ou espirando, assim houve uma procura por máscaras descartáveis para se proteger, mas especialistas sugeriram que, mais seguro seria a lavagem das mãos com água e sabão, caso estivesse na rua utilizar álcool gel, mas chegando em casa lavar bem as mãos; ao tossir ou espirar cobrir com o cotovelo dobrado; manter distância de um metro ou mais. Mas salientando que “quase 38% da população do país tinha alguma vulnerabilidade de acesso à água, o que poderia dificultar a higienização das mãos e de objetos em 2019, período anterior à pandemia de Covid-19.” (BARROS, 2021)<sup>6</sup>

Com a existência da pandemia e todas as orientações passadas pelo Ministério da Saúde, as secretarias de saúde começaram a tomar medidas de segurança, para tentar não sobrecarregar os sistemas de saúde e evitar contaminações. Ressaltando que seria necessária a revogação da Emenda Constitucional nº 95, de 2016 onde congelou os gastos públicos por 20 anos, para que pudesse haver mais recursos para saúde.

Assim uma das medidas tomadas foi à suspensão das aulas presenciais. Aqui na Paraíba, as Universidades, faculdades, escolas públicas e privadas, anunciaram em março de 2020, a suspensão das aulas presenciais para evitar a contaminação de alunos, professores e demais profissionais. Mas vale destacar que não foram só as escolas que foram fechadas, serviços considerados não essenciais

---

<sup>6</sup> Reportagem completa disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30986-no-pre-pandemia-quase-38-da-populacao-tinha-alguma-dificuldade-de-acesso-a-agua>

também fecharam, como o caso de restaurantes, lanchonetes, bares<sup>7</sup>, casa de show, casa de festas, teatro, cinema, igrejas, dentre outros; funcionando apenas serviços considerados essenciais padarias, farmácias, posto de gasolina, dentre outros.

A esperança era depositada que uma vacina fosse produzida em tempo recorde, estimava-se que fosse produzida em um ano e meio, segundo Stevanim (2020) havia 30 projetos já em pesquisa clínica (em humanos) e outros 139 em avaliação pré-clínica (em estudos de laboratórios ou com animais), pois a pandemia havia se tornado uma crise sanitária mundial, com as lotações dos leitos hospitalares, em todo canto do país e do mundo. Como é citada em uma reportagem trazida pela revista Radis em setembro de 2020:

(...) Desde o início da pandemia, a descoberta de um produto eficaz e seguro para prevenir infecções pelo novo coronavírus tem sido aguardada como uma esperança capaz de deter o avanço da doença que já matou mais de 800 mil pessoas no mundo, cerca de 120 mil delas somente no Brasil, até o fim de agosto. (...). (STEVANIM, 2020, p.12)

Após a suspensão das aulas presenciais, foi analisado que não seria possível o retorno das aulas presenciais, assim as aulas foram retomadas de forma remota<sup>8</sup>, assim essa nova realidade veio pegar a todos de surpresa, de repente um pedaço de sua casa se tornou da noite pro dia a extensão da sala de aula, tanto para aluno, tanto para os professores. Em um mundo tão conectado, veio a se descobrir que não seria bem assim, pois os dados móveis não suportava o aplicativo das aulas, em uma casa tinha um aparelho celular para mais de um aluno, tinha aluno que não teria acesso a internet e dependia de um vizinho para compartilhá-la, o professor teve que se equipar para as aulas terem mais qualidade, ficou mas sobrecarregado de horas para elaborar e planejar aulas, ter um tempo para responder e tirar dúvidas dos alunos, alguns não tinham habilidades com a internet, arrumar uma forma das atividades impressas chegarem aqueles alunos que não tinha acesso a internet e todos tiveram que aprender como “entrar” nas salas de aulas.

O IBGE (2021) destaca que internet chega a cerca de 88% dos estudantes, mas em 2019 4 milhões de estudantes da rede pública não tinha acesso a internet, mostrando que além das desigualdades sociais, enfrentamos a desigualdade digital, além da exclusão de uma parcela de estudantes trazida à tona pelas aulas remotas, muitos também não tiveram em casa um lugar apropriado para os estudos, para se concentrarem (pois muitas vezes são muitos moradores para um pequeno espaço), muitos tiveram também dificuldade no acompanhamento e absorção dos conteúdos, as crianças menores tiveram também o ensino-aprendizagem afetado, pois

---

<sup>7</sup> Com estabelecimentos fechados para atendimento presencial ao público, esses setores intensificaram as entregas através de retirada do produto no local, ou através do delivery. Essas entregas por delivery, através dos motoboys, foi essencial desde o início da pandemia, mas por outro lado veio a alertarmos para a precariedade das rotinas de trabalhos feitos através de aplicativos, denominado de “uberização do trabalho” (caracterizado pela ausência de vínculo empregatício e cujos riscos e custos atividades ficam a cargo do trabalhador), salientando que esse tipo de atividade já existe antes da pandemia, mas se intensificou nela, pois teve um aumento nesse tipo de serviço.

<sup>8</sup> Com aulas remotas, reuniões online, trabalho remoto (home Office), um setor que se destacou positivamente foram plataformas digitais, a exemplo do zoom (ferramenta de videoconferência e webinars) que segundo a Revista Forbes (2020) “saiu de 10 milhões de usuários em dezembro para 200 milhões em março.”

precisaram de um auxílio maior e alguns pais trabalham, outros tem afazeres domésticos, às vezes os pais têm uma baixa escolaridade. Tudo foi de repente, foi um atropelo, um sobrecarga seja no trabalho, nos estudos, no medo desse vírus que ainda era um desconhecido.

E os professores, com as aulas remotas se viram com uma carga de trabalho a mais, exigindo mudanças, pois “não tinham mais horários”, visto que além das aulas remotas, tinham o planejamento e a preparação das aulas, pensar no material para os alunos que não tinham acesso à internet, e as atividades tinham que ser impressas e chegarem aos alunos de alguma forma, correção das atividades, e responder dúvidas dos alunos muitas vezes fora de horário de aulas. Viram-se com o lar invadido, trabalho mais afazeres domésticos, alguns com família e outros morando sozinho, e tiveram também profissionais adoecidos com essa avalanche, dores pelo corpo, ansiedade, dormindo mal, provocados pelo excesso de trabalho e tensão desse vírus.

Se, no que diz respeito aos alunos, a desigualdade social que marca a educação brasileira fez-se ainda mais visível pelas dificuldades de acesso às aulas e atividades online, do outro lado da tela, a situação também passou longe do ideal. De acordo com o levantamento realizado pelo Cpers (Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul), que contou com 2.131 respostas válidas enviadas por professores de 282 municípios do estado, 52,4% dos educadores enfrenta a falta de estrutura e equipamentos para trabalhar de forma remota, 78,8% preocupa-se com a falta de envolvimento por parte dos alunos e 98% afirma que está trabalhando além de sua carga horária. (BENGO, 2020)<sup>9</sup>

Fica visível que todo esse impacto sofrido por alunos, professores e demais profissionais da educação será uma cicatriz, pois todos sabem que nem toda escola pública terá uma estrutura favorável, mesmo existindo todas as recomendações de segurança para este “novo normal”.

Na presente crise humanitária, os governos de extrema-direita ou de direita neoliberal falharam mais do que os outros na luta contra a pandemia. Ocultaram informação, desprestigiaram a comunidade científica, minimizaram os efeitos potenciais da pandemia, utilizaram a crise humanitária para chicana política. Sob o pretexto de salvar a economia, correram riscos irresponsáveis pelos quais, esperamos, serão responsabilizados. (...) populações descartáveis como se a economia pudesse prosperar sobre uma pilha de cadáveres ou de corpos desprovidos de qualquer rendimento. Os exemplos mais marcantes são a Inglaterra, os EUA, o Brasil, a Índia, as Filipinas e a Tailândia. (SANTOS, 2020, p.26)

Desde o surgimento do novo coronavírus, o Presidente Bolsonaro<sup>10</sup>, o ignora, não acreditou na potência de contaminação do vírus, sempre contrário a tudo que era noticiado, e até foi contrário ao fechamento de serviços considerados não essenciais, pedindo o retorno ao trabalho, contrário ao isolamento social, atacando o conhecimento científico, se recusando por muitas vezes a usar a máscara e fazendo

---

<sup>9</sup> Para maiores informações acessar a página <https://www.ufrgs.br/humanista/2020/12/08/depressao-estgotamento-e-desvalorizacao-professores-da-rede-publica-relatam-dificuldades-no-ensino-remoto/>

<sup>10</sup> O Presidente Bolsonaro defende o retorno ao trabalho e o isolamento vertical (o isolamento de um determinado grupo, no caso da Covid-19, idosos e pessoas com comorbidades)

aglomeração onde passou. Matéria trazida pela Folha de São Paulo<sup>11</sup> (2021) destaca algumas falas do Presidente sobre a pandemia:

(...) 11/mar., durante entrevista em frente ao Palácio da Alvorada.  
 ‘Vou ligar para o [ então ministro da Saúde, Luiz Henrique] Mandetta. Eu não sou médico, não sou infectologista. O que ouvi até o momento [é que] outras gripes mataram mais do que esta.’  
 (...)
   
 16/mar., em entrevista à Radio Bandeirantes  
 ‘Se eu resolvi apertar a mão do povo, desculpe aqui, eu não convoquei o povo para ir às ruas, isso é um direito meu. Afinal de contas, eu vim do povo. Eu venho do povo brasileiro.’  
 (...)
   
 20/mar., durante entrevista à imprensa.  
 ‘Depois da facada, não vai ser uma gripezinha que vai me derrubar, não. Se o médico ou o ministro me recomendar um novo exame, eu farei. Caso contrário, me comportarei como qualquer um de vocês aqui presente.’  
 (...)
   
 24/mar., durante pronunciamento para rádio e televisão.  
 ‘O que se passa no mundo mostra que o grupo de risco é de pessoas acima de 60 anos. Então, por que fechar as escolas? Raros são os casos fatais, de pessoas sãs, com menos de 40 anos de idade.’  
 (...) (Folha de São Paulo, 2021)

Estas e tantas outras falas do Presidente, só tende a naturalizar a crise sanitária e humanitária que vivenciamos<sup>12</sup>. Sendo contrário a todas as medidas de prevenção. Destacando que “O Brasil registrou seu primeiro caso no dia 26 de fevereiro, e, em novembro, o país ultrapassou 160 mil mortos. No total, quase 6 milhões foram infectados pelo vírus no país.” (BBC NEWS BRASIL,2020)<sup>13</sup>

Sobre as aulas do ensino superior, em 19 março de 2020, o Ministério da Educação representado pelo Ministro Abraham Weintraub publicou no Diário da União a Portaria nº 345, onde no 1º artigo dispõe : fica autorizada, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino,(...) (BRASIL,2020,p.1), e para o curso de Medicina a substituição só poderá ser feita ate disciplina do quarto ano do curso.

Também, a Medida Provisória nº 934, de 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo:

Dispensa em caráter excepcional, as escolas de educação básica da obrigatoriedade de observar o mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar. Determina que a carga horária mínima de oitocentas horas deve ser cumprida, nos termos das normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino. Dispensa as instituições de educação superior, em caráter excepcional, do cumprimento da obrigatoriedade de mínimo de dias

<sup>11</sup> Reportagem completa disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/relembre-o-que-bolsonaro-ja-disse-sobre-a-pandemia-de-gripezinha-e-pais-de-maricas-a-frescura-e-mimimi.shtml>

<sup>12</sup> Tivemos também de conviver ainda com as fake news (denominada pela OMS de infodemia), onde há a disseminação de informações falsas e omissão de dados.

<sup>13</sup> Publicação não paginada acesse a reportagem completa disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51718755>



letivos, nos termos das normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino. (...) (BRASIL, 2020)

Para a redução dos danos na aprendizagem remota, a Fundação Lemann<sup>14</sup>, junto a organizações do terceiro setor (Instituto Natura, Fundação Itaú Social, Fundação Roberto Marinho, Instituto Unibanco), e secretarias de Educação, defendeu a proposta de viabilizar uma educação a partir do uso de celulares, sem cobrança de pacotes de dados.

(...) é ter dados gratuitos para acessar conteúdos de educação, aproveitando recursos de plataformas já utilizadas pela população, como WhatsApp, YouTube e Facebook. Também queremos incentivar o uso de plataformas como a Khan Academy que é financiada pela Fundação Lemann e oferece acesso 100% gratuito a conteúdos nas disciplinas de Português, Ciências e Matemática. (FUNDAÇÃO LEMANN, 2020)

Com a suspensão das aulas nas escolas públicas do país o governo federal sancionou a Lei nº 13.987 de abril de 2020, onde em caráter excepcional, autoriza à distribuição de alimentos que seriam destinados a merenda escolar e adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a pais ou responsáveis.

Em 2021, ainda convivendo com a pandemia, mas com a vacinação em andamento, em alguns Estados foram iniciadas as aulas, na rede pública continuou aulas remotas, nas escolas da rede privada foi adotado o sistema de ensino híbrido (intercalando aulas presenciais e remotas), ressaltando que foi um retorno de forma gradual a partir dos decretos governamentais e seguindo com as medidas de segurança (aferição de temperatura, uso de álcool 70%, uso de máscara, distanciamento social), tentando estabelecer a convivência com o “novo normal”.

Em agosto de 2021, o Governo Federal apresentou orientações para volta às aulas, em uma portaria interministerial assinada pelos ministros da saúde e da educação, Marcelo Queiroga e Milton Ribeiro, respectivamente. As orientações são as medidas de segurança (aferição de temperatura, uso de álcool 70%, uso de máscara, distanciamento social), e a ventilação dos ambientes, o escalonamento nos horários de entrada e saída, intervalos das turmas, dentre outras. Ainda haverá capacitação dos professores e demais funcionários. Eles reforçam que muitos alunos têm sido prejudicados com as escolas fechadas. Para isso o Ministério da Saúde destinou para os municípios 454 milhões para adequações nas escolas de ensino básico da rede pública de todo país.

As diretrizes foram elaboradas levando em consideração a necessidade do retorno às aulas presenciais no país para conter os prejuízos de milhões de estudantes que precisaram ficar fora da escola no ano passado e no primeiro semestre deste ano. Estudos conduzidos em vários países indicam que as taxas de infecção pela Covid-19 em escolas são menores do que na comunidade em geral. (BRASIL, 2021)<sup>15</sup>

Mesmo com a vacinação em vários estados do Brasil já ter alcançado o público de 18 anos, isso não significa dizer que a pandemia passou, devemos

<sup>14</sup> Fundação Lemann atua nas escolas públicas destinando apoio técnico e financeiro a iniciativas que geram impacto positivo na qualidade de ensino.

<sup>15</sup> Para maiores informações acessar a página <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-apresenta-orientacoes-para-volta-segura-as-aulas-presenciais>

continuar com as medidas de prevenção, a volta às aulas presenciais requer cuidados, esta em espaços ventilados, manter o distanciamento social, usar máscara, higienizar as mãos, não ir à escola se estiver com sintomas gripais. Tudo requer cuidado, é uma volta ao “novo normal”, mas é um “teste” também pra observar se há transmissão e contaminação neste ambiente onde haverá pessoas dividindo espaços em comum, mesmo que haja o revezamento de alunos.

Na Paraíba, as aulas presenciais nas escolas estaduais retornaram no mês de setembro. Já a prefeitura de João Pessoa publicou no dia 01 de agosto de 2021 o decreto 9.773/2021, onde autoriza as escolas municipais ao retorno das aulas de forma híbrida (remota e presencial) com capacidade de 50% dos alunos por turma, respeitando todas as medidas de segurança. E os alunos que não optarem pela forma presencial, poderá continuar as aulas de forma remota. Professores e funcionários do grupo de risco ficam afastados, mediante avaliação médica.

Em Campina Grande, a Secretaria Municipal de Educação (Seduc), retornou às aulas presenciais de forma gradual e escalonada a partir do dia 20 de setembro de 2021, com capacidade de 50% dos alunos por turma dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º) e 1º e 2º ciclos da Educação de jovens e adultos (EJA), as aulas estão ocorrendo 4 dias da semana e 4 horas diárias, respeitando todas as medidas de segurança. Mas também fica a critério dos pais ou responsáveis o retorno ou não às aulas presenciais.

Nos outros municípios do estado, cada prefeitura segue conforme a situação de vacinação e de controle da transmissão local da Covid-19 para retorno das aulas presenciais.

Neste retorno das aulas presenciais temos que ter consciência que muitos alunos tiveram perdas no agregar conhecimentos, mas muitos foram atingidos pelo desemprego de seus pais ou responsáveis, muitos tiveram que ajudar seus pais ou responsáveis na renda de casa, muitos foram acometidos pelo vírus, muitos perderam familiares para este vírus, muitos estão com sequelas emocionais, é momento de cautela para volta. Há a preocupação para reparar perdas, que já são irreparáveis, mas há também mercantilização da educação.

(...) não se trata apenas de pensarmos a educação escolarizada, polarizada pelas disputas das classes sociais, mas de sua relação com os demais processos que constituem a educação como dimensão da vida social e que sob o sistema do capital tendem a subsumir-se à lógica da mercadoria (...).  
(ALMEIDA, 2007, p. 3)

### **3. O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: UMA NECESSIDADE REAL**

#### **3.1 A gênese do Serviço Social no campo educacional**

No Brasil, os primeiros registros do Serviço Social na educação foram nos estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul em 1946, o trabalho dos assistentes sociais eram relacionados aos problemas sociais, eram requisitados a atender atitudes consideradas desvios ou anormalidades sociais. De acordo com Piana (2009) foi realizado em 1957, um seminário com o tema Educação para Adultos e Desenvolvimento de Comunidade, para refletir ações da intervenção dos assistentes sociais nos espaços educacionais.

O Serviço Social terá seu trabalho ligado ao Estado legitimando à ordem vigente e a ação com a Igreja Católica, é no fim dos anos 1970, que o Serviço Social viverá o Movimento de Reconceitualização, que traz três vertentes a Modernizadora, Reatualização do Conservadorismo e a Intenção de Ruptura.

Com efeito, a reconceptualização está intimamente vinculada ao circuito sociopolítico latino-americano da década de setenta: a questão que originalmente a comanda é a funcionalidade profissional na superação do subdesenvolvimento. Indagando-se sobre o papel dos profissionais em face de manifestações da 'questão social', interrogando-se sobre a adequação dos procedimentos profissionais consagrados às realidades regionais e nacionais, questionando-se sobre a eficácia das ações profissionais e sobre a eficiência e legitimidade das suas representações, inquietando-se com o relacionamento da profissão com os novos atores que emergiam na cena política (...), ao mover-se assim, os assistentes sociais latino-americanos, através de seus segmentos de vanguarda, estavam minando as bases tradicionais da sua profissão. (...) (NETTO, 2011, p.146)

Mas o momento de mais visibilidade para o Serviço Social será os anos 1990, quando houve o amadurecimento do projeto ético político. Nos anos 2000, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) criou uma comissão de estudos sobre educação junto aos Conselhos Regional de Serviço Social (CRESS) para estabelecer novas discussões sobre a temática. De acordo com Almeida (2011), em 2001 há o 30º encontro nacional CFESS-CRESS, onde foi produzida uma brochura: Serviço Social na Educação, que contribuirá e estabelecerá novas discussões para o tema, problematizando a função social da escola e a contribuição do Serviço Social para garantia do direito à educação, também foi incorporado o parecer jurídico 23/2000, da Dra. Sylvia Terra (assessora jurídica do CFESS), sobre a implantação do Serviço Social nas escolas de ensino fundamental e médio, apresentando no parecer o direito à educação, o acesso e permanência dos alunos nas escolas, dentre outros, e também a inclusão do Serviço Social nas escolas visto suas atribuições as atividade profissional.

O Serviço Social terá uma expansão profissional através da inserção na política educacional, revelando um grande desafio para profissão. O assistente social terá importância fundamental na vida do aluno e de seus familiares, por isso o profissional deve intervir nas expressões da questão social, que se expressa frequentemente no sujeito individual ou coletivo em situação de vulnerabilidade social. "(...). É no âmbito da família que se encontram o maior número de demandas, e é nela também que deve estar a ação do assistente social." (SANTOS, 2012, p.126)

O trabalho do Serviço Social na educação vai além de mediações de conflitos, vai ultrapassar questões do ambiente escolar,

A contribuição do fazer profissional do Serviço Social aos profissionais da Educação é no sentido de auxiliar e facilitar o enfrentamento de questões sociais, as quais dificultam na aprendizagem do aluno, tais como violência, infrequência na escola, drogadição, desavenças familiares, entre outras questões. (SANTOS, 2012, p.127)

O enfrentamento dessas questões para o assistente social objetiva cooperar para resolução destas e quaisquer outras problemáticas que são desafios enfrentados pela escola, família e sociedade como um todo. O CFESS defende também a atuação do Serviço Social na educação, expressando que:

O Serviço Social no âmbito educacional tem a possibilidade de contribuir com a realização de diagnósticos sociais, indicando possíveis alternativas à problemática social vivida por muitas crianças e adolescentes, o que refletirá na melhoria das suas condições de enfrentamento da vida escolar. (...)

A contribuição do Serviço Social consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos, de risco, etc. Estas constituem-se em questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta, seja por diferentes profissionais (Educadores, Assistentes Sociais, Psicólogos, dentre outros), pela família e dirigentes governamentais, possibilitando conseqüentemente uma ação mais efetiva. (CFESS, 2001, p.12)

A educação não é um campo novo para o Serviço Social, mas percebe-se um interesse maior nas últimas décadas. A escola será uma instituição onde se dará a atuação do assistente social e de outros profissionais, nas escolas precisaram garantir o desenvolvimento da criança, contribuindo para uma formação e para o exercício da cidadania, garantir o direito à educação, o acesso e permanência do aluno na escola. Não esquecendo que o assistente social trabalha com as expressões da questão social, na luta pela igualdade e defesa dos direitos sociais.

Assim o CFESS (2001), elenca algumas funções para o assistente social desenvolver na educação:

- \*Pesquisa de natureza sócio-econômica e familiar para caracterização da população escolar;
- \*Elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania;
- \*Participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência; o uso de drogas e o alcoolismo, bem como que visem prestar esclarecimentos e informações sobre doença infecto-contagiosas e demais questões de saúde pública;
- \*Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades;
- \*realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio-familiar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente;
- \*elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existam classes especiais;
- \*empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, previstas pelos artigos 4º e 5º da Lei 8662/93, não especificadas acima. (CFESS, 2001, p.13)

A escola é uma instituição de atuação do assistente social, se faz necessário que a sociedade esteja ciente da importância do Serviço Social nas equipes multidisciplinares, em especial nas escolas, destacando o que traz o parecer jurídico 23/2000 do CFESS(2001) O Serviço Social é área de objeto do estudo e do trabalho do assistente social, que por sua vez é uma profissão de caráter técnico/científico de nível universitário, regulamentado pela Lei 8.662/93. Ressaltando que o trabalho do assistente social na política da educação, ou em qualquer outro local de trabalho será orientado e norteado pelo Código de

Ética Profissional de 1993(CEP), a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93), e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

Nessa perspectiva, é que o Serviço Social busca construir um perfil profissional na política educacional, conquistando espaços, protagonizando ações que possibilitem intervenções profissionais criativas, propositivas, estratégicas, ousadas, destemidas e comprometidas com a transformação social. (PIANA, 2009, p.183)

O exercício do Serviço Social no cenário educacional é sem dúvida um desafio, que busca bases reais, visto que os assistentes sociais têm condições de analisar a realidade de forma crítica, assim são requisitadas competências e atribuições, para dar resolutividade a determinado assunto. Sendo assim os subsídios para atuação dos assistentes na política de educação, cita algumas competências gerais para compreensão do contexto histórico e situar sua intervenção no fazer profissional:

- apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais;
- compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, no cenário internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (CFESS, 2001,p.26).

No Brasil, verifica-se que ao longo das últimas duas décadas a política de educação se insere em uma sociedade mundializada, conforme Almeida (2011) a partir da adoção dos condicionamentos apontados pelos organismos multilaterais, impondo-lhe uma racionalidade que combina um novo formato de financiamento com definição de metas, construção de indicadores quantitativos de avaliação e programas com focos bem delimitados em relação aos problemas a serem prioritariamente enfrentados. Pensando a inserção do assistente social na área de educação, temos que observar as tendências que a política educacional estabelece na forma do acesso e permanência da educação escolarizada em um contexto de mundialização do capital, pois alguns fenômenos incidem sobre as requisições do assistente social na educação como a valorização da educação inclusiva, processo de descentralização da educação básica, interiorização da rede federal da educação profissional, aprovação da política nacional de assistência estudantil, ações e programas dirigida às famílias e demandas de sua operacionalização no âmbito de organizações não governamentais, dentre outros.

Assim a escola, seja ela pública ou privada, vai ser atravessada por diversos fenômenos da expressão da questão social, mas só esses fenômenos não justificam a inserção dos assistentes sociais, tem-se que olhar a própria trajetória, o acúmulo teórico e profissional,

A afirmação da dimensão educativa do trabalho do assistente social deve ser considerada não apenas em termos da valorização da sua inserção nas unidades educacionais, mas do seu envolvimento com os processos sociais, em curso, voltados para a construção de uma nova hegemonia no

campo da educação e da cultura, dos quais os educadores trazem significativos acúmulos e tradição, seja no campo do pensamento intelectual, seja nas ações profissionais e políticas. (ALMEIDA, 2007, p.6)

Uma grande conquista para a educação, para o Serviço Social, para a Psicologia, para a sociedade como um todo, foi a publicação da Lei 13.935/2019, que entrou em vigor em 12/12/2019 onde dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Foram 20 anos de tramitação no Congresso Nacional, esforço de lutas e mobilizações para garantia da aprovação no Congresso Nacional e derrubada do veto da Presidência da República a PL 3.688/2000<sup>16</sup>.

Após a promulgação, inicia-se outra luta, a garantia da implementação e regulamentação da nova Lei, para que entidades federais, municipais e estaduais junto aos gestores efetivem a Lei nas escolas.

Na avaliação da conselheira e coordenadora da comissão de Seguridade Social do CFESS, Elaine Pelaez, uma nova fase se inicia a partir da publicação: o trabalho cotidiano pela implementação e regulamentação da Lei. “Sem dúvida, a promulgação da Lei 13.935/2019 é uma das maiores conquistas para a política de educação básica, principalmente nessa conjuntura de retrocessos e desmontes diários de todas as políticas sociais. Por isso, toda a mobilização e articulação que as categorias do serviço social e da psicologia vêm organizando ao longo dos últimos anos devem continuar, para que a lei seja implementada.” (CFESS, 2019)<sup>17</sup>

Para a garantia de uma mobilização nos estados e municípios brasileiros, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o CFESS organizaram oficinas junto aos Conselhos de cada categoria, para que essas entidades possam colaborar a cobrar aos governantes locais a efetivação da lei. E foi produzido um material entre Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Federação Nacional de Psicólogos (FENASPI), com objetivo de fornecer orientações para fomentar estas mobilizações. O guia “Psicólogas (os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica: orientações para a regulamentação da Lei 13.935, de 2019”<sup>18</sup>, apresenta sugestões de atividades e modelos de documentos para serem enviados para governantes locais.

Em abril de 2021 houve um encontro Educação básica Psicologia e Serviço Social debatem agenda conjunta para regulamentar Lei nº 13.935 nos estados e municípios (de forma online por conta da pandemia) para reforçar a importância da atuação conjunta das categorias e compartilhar experiências exitosas.

<sup>16</sup> Em sua justificação, o Autor do Projeto de Lei inicial, ou seja o de nº 3.688, de 2000, defende que a atuação de assistentes sociais nas escolas, por intermédio de seu trabalho junto aos estudantes e suas famílias, contribuiriam positivamente para o aperfeiçoamento e incremento do rendimento escolar, uma vez que estes seriam capazes de abordar e propor soluções no trato dos problemas sociais que interferem no cotidiano de escolarização e formação social das crianças.

<sup>17</sup> Publicação não paginada acesse a publicação completa em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1647>

<sup>18</sup> Link do guia: <http://www.cfess.org.br/arquivos/manualassistenciaispsicologo2020.pdf>

O encontro contou com um momento para socialização das experiências de regulamentação nos estados, sinalizando os diversos caminhos e destacando que é no fazer que a regulamentação será efetiva, além de pontuar a importância de fomentar as discussões sobre as condições de trabalho e de formação dessas/es profissionais. O desafio apontado pelo grupo é como as entidades vão se envolver nisso, já que cada estado e município irá construir a sua solução a partir das suas condições concretas. (CFESS, 2021)<sup>19</sup>

Para contribuir ainda mais com esse guia de orientações, e pressionar estados e municípios para a inserção de assistentes sociais e psicólogos na educação, tivemos a aprovação do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb) que destina 70% ao pagamento de profissionais da educação básica.

O referido dispositivo explica que: “Excluídos os recursos de que trata art.5º, inciso III, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art.1º, será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. II – profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais profissionais em efetivo exercício nas áreas pedagógica, técnica, administrativa, bem como aqueles integrantes de **equipes multiprofissionais**, com atuação nas redes escolares de educação básica vinculados a Secretaria de Educação.” (CFP, 2021)<sup>20</sup>

### 3.2 Educação, serviço social e pandemia: retrato da catástrofe

A pandemia em decorrência da Covid-19 afetou a sociedade, colocando-a em uma situação de calamidade, trazendo implicações para: educação, saúde, emprego, renda, segurança, dentre outros, constituindo-se um desafio para as pessoas, para as instituições, para o país. Em particular a educação, foi afetada pois com o distanciamento social como medida de proteção contra a covid-19 e para tentar conter a propagação do vírus, foi necessário o fechamento das escolas de forma imediata, ficando assim evidente as distintas realidades entre as escolas públicas e privadas. Evidenciando os diferentes acessos a recursos para a realização das aulas remotas, mostrando que há muitos sem acesso a internet e a meios tecnológicos para se conectarem as aulas, mostrando que muitos foram afetados de forma brutal.

Estamos vivendo uma crise que afetou os educadores, alunos, famílias inteiras, todos tiveram que lidar com o imprevisível, tiveram que aprender uma nova forma de ensinar, a sala de aula se tornou pequenas janelinhas na tela de um celular, computador. E essa exclusão digital contribuiu para o abandono escolar e o aumento da desigualdade.

<sup>19</sup> Publicação não paginada acesse a publicação completa em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1799>

<sup>20</sup> Publicação não paginada acesse a publicação em: <https://site.cfp.org.br/lei-13-935-19-relator-do-pl-que-regulamenta-o-fundeb-apresenta-indicacao-de-recursos-para-garantir-profissionais-da-psicologia-e-do-servico-social-na-rede-publica-de-educacao-basica/>

Segundo estimativas da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), divulgadas recentemente, a América Latina(AL) retrocedeu em pelo menos oito anos no acesso ao conhecimento durante a pandemia. Em razão do pouco incentivo governamental para o acesso ao ensino remoto, milhões de crianças, jovens ficaram literalmente sem estudar ao longo de 2020, e isso ainda continua neste início de 2021. A OEI estima que cerca de 17 milhões de estudantes dos últimos anos do ensino médio e dos primeiros anos de graduação terão dificuldades para continuar os estudos, principalmente por terem que auxiliar na renda familiar. (RAMOS, 2021)<sup>21</sup>

E diante desta pandemia assistentes sociais também viram sua rotina de trabalho afetada, tiveram que reavaliar as possibilidades de atendimento, visto que este se dá de forma presencial, tiveram de construir estratégias para a possibilidade de atendimento neste momento pandêmico. Salientando que é nosso dever profissional continuar prestando atendimento à população, mas sem por em risco a vida dos trabalhadores assistentes sociais, assim somos resguardados pelo Código de Ética art.3, d- participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.

Para orientar os profissionais e os CRESS, o CFESS divulgou orientações para o trabalho neste período de pandemia da Covid-19.

(...) seguir as determinações das autoridades sanitárias competentes quanto às orientações para contenção da propagação do vírus; debater, com as equipes profissionais e os/as gestores/as locais, sobre a realização de atividades que devam ser mantidas e aquelas que possam ser suspensas ou reformuladas, tendo em vista os diferentes espaços sócio-ocupacionais e a defesa da autonomia profissional; avaliarem a necessidade de realização de visitas domiciliares e de atividades grupais, que reúnam um número grande de usuários/as; informarem, aos/às responsáveis pelas instituições, as condições éticas e técnicas que prejudiquem a realização do trabalho, nos termos da Resolução CFESS nº493/2006, com a devida segurança para os/as usuários/as e trabalhadores/as. (...) (CFESS, 2020, p.3)

Igualmente aos professores e demais profissionais da área de educação, os assistentes sociais tiveram o trabalho invadindo seus lares, diminuindo seu tempo livre, intensificando o trabalho com uso de meios tecnológicos seja para comunicação ou informação. E também enfrentaram dificuldades para contatos com alunos, pelo meio virtual, devido à dificuldade do acesso à internet ou aos aparelhos. E ainda há a sobrecarga de tarefas, visto que o Serviço Social é uma área predominantemente feminina, viu-se o esgotamento destas mulheres trabalhadoras, pois além das atribuições do trabalho, muitas delas são responsáveis pelos cuidados com os filhos e seus lares, a novidade é que tudo se concentrou em um único ambiente suas casas. E ainda há o desgaste mental, para os profissionais e alunos, com esse mundo on-line, com atividades a serem realizadas e produzidas, com exigência de mais tempo e mais energia para execução, com uma nova realidade para se viver.

Diante à pandemia da covid-19, os assistentes sociais tiveram um desafio em pensar estratégias para desenvolver os seus atendimentos de forma remota, mas tendo cuidado para não comprometer o sigilo do atendimento, sendo necessária a

<sup>21</sup> Publicação não paginada acesse a publicação em: <https://www.correiobraziliense.com.br/opiniao/2021/06/4928672-o-impacto-da-pandemia-na-educacao.html>



busca por reafirmar a educação como direito e evitar ainda mais o acirramento das desigualdades educacionais e sociais.

Com a disseminação do trabalho remoto no atendimento à população, é preciso atender às necessidades da totalidade do ser social no cuidado na intervenção com o aprimoramento das competências que norteiam a profissão. Não há uma regulamentação que permita o atendimento à população de forma online ou por videoconferência, pois esta prática pode prejudicar a qualidade dos serviços, a depender da situação a ser respondida ou investigada pelo profissional. É preciso garantir o sigilo profissional, que pode ser comprometido pela ação profissional de forma remota. (...). (BEZERROS, MEDEIROS, 2021, p.61)

Com as orientações do Governo Federal para volta às aulas no dia 04/08/2021, faz necessário defendermos que esta volta venha a garantir segurança aos alunos, professores, funcionários, pais, toda a comunidade escolar, garantir também o direito do aluno a estudar, pois sabemos que as aulas remotas trouxe a exclusão de milhares, esta volta tem que se avaliar a evasão ou abandono escolar, mas também garantir a pais e responsáveis o direito de decidir se o aluno volta às aulas presenciais ou continua nas aulas remotas. Não resta dúvida que há perdas, mas além de acreditarmos que educação é prioridade, a saúde e a segurança de todos também são. Assim, devemos refletir o papel da educação para a formação de uma sociedade justa, promovendo discussões entre os profissionais, o alunado, toda sociedade, mas do que nunca nesta volta ao “novo normal”.

#### **4. CONCLUSÃO**

Diante de tudo que foi exposto sabemos que o campo educacional é um campo de trabalho do assistente social, uma vez que o mesmo possui atribuições e competências para contribuir com uma intervenção de qualidade diante das expressões da questão social que aparecem no cotidiano escolar. Suas ações são fundamentadas, entre outros documentos, pelo Código de Ética, pela brochura produzida pelo conjunto CFESS-CRESS e pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB, Lei nº 9.394/1996).

Ficando claro que o assistente social na educação trabalha junto à equipe multidisciplinar, consistindo em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam aspectos no contexto escolar, também estreitando o vínculo escola, família e comunidade, ressaltando aqui as considerações de Souza (2005):

(...) Educação e Serviço Social são áreas afins, cada qual com sua especificidade, que se complementam na busca por objetivos comuns e projetos político-pedagógicos pautados sob a lógica da igualdade e da comunicação entre escola, família, comunidade e sociedade.(p.39)

Observamos também neste trabalho a publicação da Lei nº 13.935/2019, onde dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Assim fazendo necessária uma nova luta pela implementação da Lei, para que as entidades federais, municipais e estaduais junto aos gestores das escolas ponham em prática a Lei.

Tivemos ainda que lidar com a pandemia da Covid-19, que chegou com mudanças em toda sociedade, com o isolamento e distanciamento social, com perdas que hoje somam mais de 600.000 pessoas, os lares foram invadidos por

aulas remotas que geraram exclusão digital, trabalho home Office que trouxe sobrecarga de trabalho, tendo muitos reinventando as formas de trabalho e após a vacina estão tentando o retorno ao “novo normal”, mas ficando ciente que esse processo on-line veio pra ficar.

Concluimos que o processo de inserção do assistente social na educação não é algo novo, mas ainda apresenta desafios, para que seja uma inserção que se dê de modo qualificado. Não restam dúvidas que a parceria do Serviço social com as escolas pode contribuir para o exercício da cidadania, para garantir o direito à educação, o acesso e permanência do aluno na escola, na luta pela igualdade e defesa dos direitos sociais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **O Serviço Social na Educação**: novas perspectivas sócio- ocupacionais. Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Belo Horizonte, maio 2007. Disponível em:  
[https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O\\_Servico\\_Social\\_na\\_Educacao\\_perspectivas\\_socio\\_ocupacionais1.pdf](https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O_Servico_Social_na_Educacao_perspectivas_socio_ocupacionais1.pdf) Acesso em:18 ago.2021

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na Educação**. Brasília, CFESS, GT de Educação , 2011. Disponível em:  
<http://www.cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf> Acesso em: 16 ago 2021

AZANHA, José Mário Pires. **Política e Planos de Educação no Brasil**:alguns pontos para reflexão.Cad.Pesq.,São Paulo,n.85,p.70-78, maio1993.

BBC NEWS BRASIL. **Covid-19**: o mapa que mostra o alcance mundial da doença. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51718755>  
 Acesso em: 16 set.2021

BENGO, Camila. **Depressão, esgotamento e desvalorização**: professores da rede pública relatam dificuldades no ensino remoto. Humanista- Jornalismo e Direitos Humanos, Porto Alegre, dez.2020. Disponível em:  
<https://www.ufrgs.br/humanista/2020/12/08/depressao-esgotamento-e-desvalorizacao-professores-da-rede-publica-relatam-dificuldades-no-ensino-remoto/>  
 Acesso em:06.ago.2021

BEZERRA, Angélica Luiza Silva. ; MEDEIROS, Milena Gomes de. Serviço Social e Crise Estrutural do Capital em Tempos de Pandemia. **Temporalis**, Brasília,ano 21, n.41, p.53-69, jan/jun 2021. Disponível em:  
<file:///C:/Users/Wagner/Downloads/ekeys,+34423-Texto+do+artigo-109273-1-6-20210613-1.pdf> Acesso em: 26 ago 2021

BRASIL. IBGE. Barros Alerrandre. **No pré-pandemia, quase 38% da população tinha alguma dificuldade de acesso à água**. Agência de Notícias.Brasília,IBGE,2021. Disponível em:  
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de->

noticias/noticias/30986-no-pre-pandemia-quase-38-da-populacao-tinha-alguma-dificuldade-de-acesso-a-agua Acesso em: 16 set. 2021

BRASIL. Medida Provisória nº934, de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**: seção 1- extra, Brasília, DF, n.63ª, p.1,1 de abr. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591> Acesso em: 13 set. 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. **Governo Federal apresenta orientações para volta às aulas presenciais**. Brasília, 2021. Disponível em : <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-apresenta-orientacoes-para-volta-segura-as-aulas-presenciais> Acesso em :06 ago 2021

BRASIL. Portaria nº345, de 19 de março de 2020. **Diário Oficial da União**: seção1, Brasília, DF, n.54D, p.1,19 mar. 2021. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=603&pagina=1&data=19/03/2020&totalArquivos=1> Acesso em: 13 set. 2021

Brasil.IBGE. Barros, Alerrandre . **Oito em cada dez jovens que nunca frequentaram escola estavam sem ocupação em 2019**. Agência notícias . Brasília, IBGE, 2020. Disponível em : <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29434-oito-em-cada-dez-jovens-que-nunca-frequentaram-escola-estavam-sem-ocupacao-em-2019> Acesso em :09 jul 2021

Brasil.IBGE.Barros, Alerrandre. **Internet chega a 88,1% dos estudantes, mas 4,1 milhões da rede pública não tinha acesso em 2019**. Agência notícias. Brasília, IBGE, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30522-internet-chega-a-88-1-dos-estudantes-mas-4-1-milhoes-da-rede-publica-nao-tinham-acesso-em-2019> Acesso em: 03.ago.2021

CFESS Manifesta. **Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a assistente social**. Brasília, Março 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf> Acesso em: 23 ago 2021

CFESS. **Agora é Lei!** Assistentes sociais e psicólogos/as na educação básica! Dez.2019 Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1647> Acesso em: 19 ago 2021

CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Lei 8662/93 de Regulamentação da Profissão. 10ªed. Revista e atualizada. Brasília, 2012

CFESS. **Essa luta tem história!** Entidades debatem agenda para implementação da Lei 13.935/2019. Abr.2021 Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1799> Acesso em :19 ago 2021

CFESS. **Serviço Social na Educação**. Brasília, set.2001. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/SS\\_na\\_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf) Acesso em:12 ago.2021

CFESS. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. 2001. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf) Acesso em:16 ago.2021

CFP. **Lei 13.935/19**: relator do PL que regulamenta o Fundeb apresenta indicação de recursos para garantir profissionais da Psicologia e do Serviço Social na rede pública de educação básica. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/lei-13-935-19-relator-do-pl-que-regulamenta-o-fundeb-apresenta-indicacao-de-recursos-para-garantir-profissionais-da-psicologia-e-do-servico-social-na-rede-publica-de-educacao-basica/> Acesso em : 19 ago 2021

DOMINGUEZ, Bruno. Alerta Global:Novo coronavírus é a sexta emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela OMS.**Revista Radis**.Rio de Janeiro,n.210,p.14-20,mar.2020.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: limites e perspectivas**. Educ.Soc.,Campinas, vol.28,n.100-Especial,p.921-946,out.2007.

DOURADO,L.F.;OLIVEIRA,J.F.;SANTOS,C.A. A Qualidade da Educação: **Conceitos e definições**. Série documental: textos para discussão.Inep/MEC, Brasília.DF. v.24, 2007. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/td/article/view/3848/3539> Acesso em:30 jul.2021

FUNDAÇÃO LEMANN. **Ferramentas e Ações para fortalecer a aprendizagem remota**. Março 2020. Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/noticias/ferramentas-e-aco-es-para-fortalecer-a-aprendizagem-remota> Acesso em: 15 set.2021

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. 3reimpr. São Paulo: Atlas, 2019

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf> Acesso em: 28 out.2021

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 16. Ed. São Paulo: Cortez, 2011

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método da teoria social**. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS ABEPSS, 2009. Disponível em:

file:///C:/Users/Wagner/Downloads/Introdu%C3%A7%C3%A3o%20ao%20m%C3%A9todo%20da%20teoria%20social%20Colet%C3%A2nia.pdf Acesso em 28 out.2021

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do Assistente Social no cenário educacional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PIANA, Maria Cristina. Serviço Social e educação: olhares que se entrecruzam. **Serviço Social e Realidade**, Franca, v.18, n.2,p. 182-206,2009. Disponível em: file:///C:/Users/Wagner/Downloads/136-Texto%20do%20artigo-537-1-10-20100209.pdf Acesso em: 16 ago. 2021

RAMOS,Mozart Neves. O Impacto da Pandemia na Educação. **Correio Braziliense**, Brasília, junho 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/opiniaio/2021/06/4928672-o-impacto-da-pandemia-na-educacao.html> Acesso em: 23 ago 2021

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Edições Almedina, S.A, Coimbra, Abril 2020. Disponível em: [https://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/04/Livro\\_Boaventura.pdf](https://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/04/Livro_Boaventura.pdf) Acesso em: 13 set.2021

SANTOS, Nelma Souza dos. Serviço Social e Educação:Contribuições do Assistente Social na Escola.**Vivências**.v.8,n.15,p.124-134,out.2012. Disponível em: [http://www2.reitoria.uri.br/~vivencias/Numero\\_015/artigos/pdf/Artigo\\_10.pdf](http://www2.reitoria.uri.br/~vivencias/Numero_015/artigos/pdf/Artigo_10.pdf) Acesso em :11 ago.2021

SAPIO, Dr.Gabriele. **A LDB e a Constituição Brasileira de 1988**: os dois pilares da atual legislação educacional. Disponível em: <https://www.doutoradoemestrado.com.br/nova-edicao/a-ldb-e-a-constituicao-brasileira-de-1988-os-dois-pilares-da-atual-legislacao-educacional-nacional/> . Acesso em: 26 jun. 2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Fundamentos Ético-Políticos da Educação no Brasil de Hoje**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz p.289-320, mar. 2007.

SOUZA, Iris de Lima. **Serviço Social e Educação**: uma questão em debate. Revista Interface - UFRN, v.2, n. 1, 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/Wagner/Downloads/adminccsa,+Gerente+da+revista,+2+Servi%C3%A7o+Social+e+Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em: 30 set.2021

STEVANIM,Luiz Felipe. Uma vacina para a humanidade: da expectativa à realidade, os esforços para se chegar a uma vacina contra a covid-19 acessível à população. **Revista Radis**. Rio de Janeiro, n.216,p.12-21,set.2020.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus e a Nossa Senhora, protetores do meu lar e da minha família. Com a permissão de Deus tudo se concretizou.

Agradeço aos meus pais Maria José e Severino, pelo apoio e incentivo que serviram de alicerce para as minhas realizações. E aos meus irmãos Felipe e Rebeca, pela amizade e atenção quando precisei.

Agradeço ao meu esposo Wagner, por toda compreensão e colaboração, muito obrigado por ser meu apoio nesta fase tão importante da vida.

Agradeço a minha professora e orientadora prof<sup>a</sup>. Ms. Aliceane de Almeida Vieira por ter paciência e dedicação na contribuição deste artigo, e expresso aqui minha admiração pela sua competência profissional.

Agradeço as integrantes que compõem a Banca Examinadora, as professoras Noalda, que também atuou como Supervisora de Campo, e Alcione pelas contribuições e ensinamentos proporcionados na minha formação acadêmica.

Aos docentes do curso de Serviço Social, pela convivência e pelas trocas de conhecimento e experiências que foram tão importantes na minha vida acadêmica e pessoal.

A todos os colegas do curso de Serviço Social, a minha turma 2014.2 e em especial minhas colegas Amanda e Arilene ao qual compartilhamos inúmeros desafios e enfrentamos sempre com espírito colaborativo. Peço a Deus que os abençoe, saúde e paz.

A Universidade Estadual da Paraíba e todo o corpo docente, que trabalham incansavelmente para que nós, alunos, possamos contar com um ensino de qualidade.